Câmara Municipal de Caieira

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 01 / 06 / 10
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 321/ 2010

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto a Secretária da Educação a possibilidade de firmar parceria com o SESI – Leopoldina, através do CIESP-Região Oeste, para que as merendeiras da municipalidade participem do Curso de Multiplicadores do Programa Alimente-se Bem, com o objetivo de disseminar a cultura do aproveitamento integral dos alimentos.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . .Câmara Municipal de Caieiras, 01 de junho de 2010.

«JAILMA BARBOSA SILVA »
Vereadora